

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 13 DE MAIO DE 2022.**

No dia 13 de Maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram quinze horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando conhecimento que na passada Segunda-Feira se iniciou a obra de requalificação do Cavalete do Fojo.

Deu também conhecimento que no passado dia 8 de Maio foi inaugurado o Núcleo de Experiências Turísticas do Couto Mineiro do Pejão.

Deu nota da evolução dos números do desemprego em Castelo Paiva. Disse que em Janeiro de 2022 o concelho tinha 678 desempregados, e que no passado mês de em Março tinha 513 desempregados, traduzindo-se numa redução de 165 desempregados, o que certamente são boas notícias para o concelho.

Informou que os serviços municipais vão recolher ainda hoje 14 refugiados da Ucrânia através do “Alto Comissariado para as Migrações”. Agradeceu às instituições, aos voluntários e a todos os Paivenses que cederam as suas casas que se encontravam desocupadas para receber estas 14 pessoas.

Informou também que foi apresentada uma única proposta no âmbito do procedimento para a requalificação da escola EB2/3 de Sobrado, no

montante de cerca de 3.500.000,00€. Disse que essa proposta foi excluída, porque o valor proposto foi superior ao preço base colocado a concurso, pelo que terá de ser aberto um novo procedimento após análise conjunta com a equipa técnica que elaborou o projecto, para perceberem o que é que aconteceu em termos de orçamentação.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que na tentativa frustrada de se colocar um poste na recentemente intervencionada Rua da Feitosa, em S. Martinho, abriram um buraco no pavimento que depois foi tapado pelos serviços municipais. Perguntou se essa intervenção foi autorizada pela Câmara Municipal, e se sim, qual era a intenção; se o poste ainda vai ser colocado naquele local?

Deu nota de um poste que se encontra a ocupar uma parte da via no lugar do Casal, em Fornos. Perguntou se o poste será retirado em breve, porque está num local que não é muito aconselhável para o trânsito que lá circula.

Informou que a Rua da Portela está quase intransitável, sendo uma intervenção que já está prometida há cerca de 20 anos. Perguntou se está programado fazer essa intervenção, e se sim, para quando?

Deu também nota de uma pavimentação, cujo prazo já terá sido ultrapassado, da estrada de Vale de Lobos ao Moinho e no interior do lugar do Moinho, tendo perguntado se está efectivamente atrasada, e se sim, qual o motivo?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se congratular com o arranque das obras no Cavalete do Fôjo. Disse que é um processo que tem um histórico associado desde a fase de candidatura até a fase da adjudicação, que se efectiva agora com o arranque no terreno, esperando que se concretize o que foi perspectivado para a recuperação daquilo que é um legado da história das minas do Pejão, num edifício que é pertença da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso.

Defendeu que a Câmara Municipal deve, sempre que possível, nas visitas que faz à obra, fazer-se acompanhar do Presidente de Junta, tendo em conta o facto de ele ser o proprietário do edifício.

Em relação ao Núcleo de Experiências Turísticas que foi recentemente inaugurado, disse que é um projeto que deriva de uma candidatura que em bom tempo foi apresentada, e de um conjunto de acções que foram desenvolvidas incluindo as associações locais e a Câmara Municipal. Referiu que deixava uma nota de especial agradecimento, porque tudo o que lá está se deve, em particular, ao trabalho dessas associações, nomeadamente, à “ARCAF - Associação Recreativa, Cultural, Patrimonial e Ambiental de Folgoso”, ao “Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido” e à “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva”, através do Professor Rui Pereira com os trabalhos desenvolvidos ao nível das aplicações multimédia e dos vídeos 2D e 3D, e outras pessoas, nomeadamente, o Sr. Armando Faria, que desde o primeiro momento acompanhou todo o processo e reuniu os contributos necessários para que os conteúdos fossem disponibilizados para que naquele local se possa visitar o que era o legado mineiro.

Salientou que quer o Cavalete do Fôjo, quer o Núcleo de Experiências Turísticas do Couto Mineiro do Pejão, quer mesmo a recuperação da Ponte Centenária, fazem parte de um conjunto de acções que estavam previstas na estratégia de mobilização do Couto Mineiro do Pejão, em particular, daquilo que é história associada à exploração mineira naquela região do concelho, e que vêm agora materializado em função de todo o trabalho que foi desenvolvido.

Concluiu, referindo que o que se espera é que o executivo seja capaz de continuar a desenvolver as acções necessárias para que se materialize e potencie todo o legado que ali existe não só a nível dos edifícios, mas também ao nível do espólio que ainda é possível recuperar e ter disponível para visita.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à intervenção do Vereador Vitor Quintas relativa à colocação de um poste, que o executivo em permanência também foi apanhado de surpresa. Disse que andou uma empresa no local que pensa que será ligada à “Altice” (estão a averiguar), sendo que, entretanto, fizeram a reparação do pavimento que foi danificado, e que quando tiverem a certeza de quem fez os estragos na via irão pedir responsabilidades.

Sobre o poste no lugar do Casal, disse que têm insistido com a “REN - Redes Energéticas Nacionais” relativamente à obrigação de retirarem o poste. Disse que desde que este serviço passou da “EDP – Eletricidade de Portugal” para a “REN - Redes Energéticas Nacionais” tem havido, de certa forma, alguma inoperância, tendo dado o exemplo da iluminação do Largo de Santa Barbara que já se encontrava paga desde junho de 2021, e que só agora é que fizeram o trabalho.

Concluiu este assunto, referindo que têm estado em contacto permanente com a “REN - Redes Energéticas Nacionais” para rectificar a situação.

Em relação à rua da Portela, confirmou que o pavimento se encontra degradado há muitos anos. Referiu que os serviços municipais estão a fazer o projecto e a estimativa orçamental para que possam através do serviço de Administração Directa, ou recorrendo à contratação, resolver aquela situação.

Relativamente à estrada de Vale de Lobos ao Moinho, respondeu que a obra já se encontra em atraso. Disse que já contactou o empreiteiro que tem alegado falta de material, designadamente, escassez de betuminoso, esperando que em breve se consiga resolver essa situação.

Referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, respondeu que não há muito a acrescentar. Disse que há total coordenação entre o Município e a UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, e que sempre que o executivo municipal for visitar a obra, conforme previamente acordado com o Sr. Presidente de Junta, irão dar-lhe nota, para que se tiver disponibilidade e assim o entender, acompanhar os trabalhos, porque conforme foi dito pelo Vereador José Manuel Carvalho, o Cavalete do Fôjo é

um edifício que pertence à Junta de Freguesia que foi cedido à Câmara Municipal para a execução de uma obra que irá valorizar muito o que é a história das minas do Pejão. Disse também que é uma obra que apesar de estar associada a fundos comunitários, também houve um esforço deste executivo em aumentar a sua dotação em 100.000,00€, o que é muito importante.

PERIODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Maio de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 2.538.038,86€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE ABRIL - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que no ponto seis, relativo ao protocolo de cooperação entre o Município de Castelo de Paiva e Cinfães, a acta é capaz de traduzir aquilo que efectivamente se passou, mas que levantava a seguinte questão: o ponto, salvo erro, foi retirado, mas em momento algum é referido que o ponto é retirado. Disse que o que mais se aproxima a isso é uma passagem do Sr. Presidente da Câmara em que questionou se há unanimidade no envio do documento para rectificação pelos dois Municípios. Mas depois, disse, nada é referido por nenhum dos outros Vereadores sobre se tiram, ou não, isto é, que não foi deliberado.

Referiu que o que percebeu na altura foi que o ponto foi retirado, mas que isso não é referido, ou seja, que na sua óptica o ponto continua em aberto.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o que questionou, e está plasmado na acta, foi se algum dos Vereadores se opunha a que fosse aprovado por unanimidade para se remeter o documento à Câmara Mu-

municipal de Cinfães para posterior rectificação, sendo que ninguém se opôs.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que estava a ler o que está escrito na acta.

O Sr. Presidente da Câmara questionou se alguém disse que não havia unanimidade? Disse que na acta está plasmado o que aconteceu na reunião.

O Vereador Vitor Quintas respondeu que não tinha dúvida nenhuma sobre isso, que a acta está muito bem redigida, esclarece o que se passou neste ponto, mas que mantinha a sua dúvida, ou seja, tinha de haver uma manifestação positiva de aceitação para que se tomasse essa deliberação.

O Sr. Presidente da Câmara salientou que o que é importante neste ponto é que todos concordaram que o protocolo não estava bem redigido, e que era importante remete-lo à Câmara Municipal de Cinfães para em conjunto alterarem o texto do documento.

O Vereador Vitor Quintas retorquiu que as actas servem para que os vindouros percebam aquilo que foi discutido e que tenham eficácia.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que remetia para a página 17 da acta, e citou: "... o Sr. presidente da Câmara interveio novamente ... disse que se os Senhores Vereadores assim o entenderem retira-se o ponto e remete-se o protocolo para a Câmara Municipal de Cinfães para corrigir e voltar a deliberar". Disse que a acta estava clara: o ponto foi retirado para o protocolo ser remetido à Câmara Municipal de Cinfães para ser corrigido e para voltarem a deliberar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que, e citou: "... após a intervenção do Vereador Ricardo Jorge, que defendeu que devem tomar uma deliberação sobre esse assunto ...", à posteriori, na página 20 está escrito, e citou: "... o Sr. Presidente da Câmara questionou se há unanimidade no envio do documento para rectificação pelos dois municípios...".

Referiu que o Vereador Ricardo Jorge disse que tinha de haver uma deliberação, tenho nessa altura questionado se concordavam por unanimi-

dade deliberar o envio do documento para a Câmara Municipal de Cinfães, sendo que ninguém se opôs.

Reiterou que o que é importante é que está plasmado na acta aquilo que efectivamente se passou na reunião, pelo que há que enviar o protocolo para a Câmara Municipal de Cinfães para se fazer as rectificações.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que fica claro na acta aquilo que foi discutido na reunião de Câmara, ou seja, todos concordaram que o conteúdo do documento não era o que melhor servia o Município e que devia ser rectificado pelas duas partes.

Disse que mantinha a sua discordância em relação ao facto de ter de ser deliberado, porque se assim fosse tinha de constar na acta, no final do ponto, que a Câmara Municipal tinha deliberado com a votação fosse ela qual fosse, aprovar por unanimidade a retirada do ponto.

Reiterou que para si está claro na acta que houve uma discussão sobre o ponto; houve também unanimidade dos eleitos em relação à necessidade de corrigir, deduzindo que o Sr. Presidente da Câmara já terá encetado contatos com o Sr. Presidente da Câmara de Cinfães para que se proceda às rectificações, pelo que não via inconveniente em se aprovar a acta conforme está.

O Vereador Vitor Quintas perguntou se o documento já foi remetido para a Câmara Municipal de Cinfães?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já falou com o Sr. Presidente da Câmara de Cinfães, estando os serviços de ambos os municípios a fazer as alterações que foram aqui enumeradas, porque o novo protocolo terá que ser aprovado por ambos os municípios.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 - PROC. 01/2021 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Directora da Fiscalização da obra, Eng.^a Manuela Moreira, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o pedido do empreiteiro de prorrogação graciosa do prazo de conclusão da obra de 170 dias.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – MARCHAS INFANTIS S. JOÃO – 2022.

Presente a seguinte informação da Secção de Educação e Acção Social:

“Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se as Marchas Infantis de S. João 2022, no próximo dia 23 de Junho, da parte da manhã.

Iráo participar todos os jardins-de-infância e EB1 do Concelho, agregados às IPSS da sua área de abrangência, bem como as creches e ensino pré-escolar privado, dando oportunidade às crianças de voltarem a viver a Festa de S. João do nosso Concelho. Assim, e considerando o aumento de custos verificado ao longo dos anos, propõe-se a atualização do valor unitário para 10,00€ por cada elemento participante, sendo o valor a atribuir a cada entidade de:

- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão - 2.160,00€;
- Serviços Sociais Culturais e Desportivos TCMCPaiva - 1.660,00€;
- Centro Social de Real - 1.050,00€;
- Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” - 1.770,00€;
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura - 2.500,00€;
- Centro Social Paroquial de Sobrado - 1.970,00€;
- Centrum F - Centro de Solidariedade Social de Fornos - 610,00€.

O montante total a atribuir é de 11.720,00€ € com 1.172 participantes das diversas freguesias e dos vários níveis de ensino.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar se o aumento decorreu de um pedido das instituições ou se foi por decisão do executivo em permanência?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinham proposto um aumento a cifrar-se nos 8,5€. Disse que os Agrupamentos de Escolas demonstraram que este valor podia ser insuficiente devido ao aumento dos preços dos materiais e à escassez de mão-de-obra, pelo que, o executivo em permanência concordou aumentar para 10,00€.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que já tinha pedido que sempre que fossem enviadas propostas para deliberação que implicassem a assunção de despesa, que fosse enviado o respectivo cabimento orçamental. Disse que está a verifica-lo e que constata que foi cabimentado hoje, tendo reiterado o pedido que fez de lhe ser enviado o cabimento orçamental.

Concluiu, referindo que nada tinha a opor em relação à proposta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

6.2 – MARCHAS SÉNIORES & DEFICIÊNCIA S. JOÃO – 2022

Presente a seguinte informação da Secção de Educação e Acção Social:

“Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se as Marchas Séniores & Deficiência de S. João 2022, no próximo dia 22 de Junho, da parte da tarde.

Irão participar as IPSS que integram o Projeto RIIA e MICAS, dando oportunidade aos nossos idosos e cidadãos portadores de deficiência de voltarem a vivenciar a Festa de S. João do nosso Concelho. Assim, e considerando o aumento de custos verificado ao longo dos anos, propõe-se a atualização do valor unitário para 10,00€ por cada elemento participante, sendo o valor a atribuir a cada entidade de:

- APPACDM de Castelo de Paiva - 400,00€;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido – 200.00€;
- Centro Social de Real - 300,00€;

- Centro Social de Santa Maria de Sardoura - 420,00€;
- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva - 420,00€;
- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão - 160,00€;

O montante total a atribuir é de 1900,00€ € com 190 participantes das diversas freguesias das respostas sociais de idosos e deficiência.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que na proposta é referido que são atribuídos 10,00€ por cada participante, e que nos pontos a seguir vem a indicação das associações com o respectivo valor correspondente a esses 10,00€ por cada participante.

Perguntou se estão efectivamente a falar de 10,00€ por cada participante dessas associações, ou seja, os 10,00€ por cada participante representa o valor total de 1.900,00€ (190 participantes)?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se o Vereador Vitor Quintas sabe fazer contas, são 190 participantes a multiplicar por 10,00€ o que dá o total de 1.900,00€.

O Vereador Vitor Quintas retorquiu que era isso que queria que o Sr. Presidente da Câmara declarasse.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

7. – ADESÃO AO BUPI – BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação a minuta do Acordo de Colaboração para a adesão ao “BUPI – Balcão Único do Prédio”, cujo original ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou as linhas gerais da minuta de protocolo em consonância com o seu conteúdo.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que nada tinha a opor em relação ao conteúdo do protocolo.

Destacou a importância do Município poder ter mais este serviço que é manifestamente importante, não só para que os munícipes possam fazer o registo cadastral das suas propriedades rústicas, mas também para que

os diversos intervenientes na administração e na gestão do território nacional possam conhecer os proprietários no nosso território rústico.

Salientou a importância que este mecanismo pode ter face, por exemplo, aos incêndios de 2017 e a necessidade que há de identificação dos proprietários, nomeadamente, ao nível das limpezas e das faixas de protecção.

Perguntou se já há uma data prevista para a abertura do serviço e se os técnicos do Município já frequentaram a formação que é necessária para fazer o acompanhamento?

Salientou que se referiu à data de início do procedimento, porque tudo aquilo que diz respeito às transmissões que venham a acontecer após a entrada oficial deste mecanismo deixam de ser possíveis sem a certificação do “BUPI - Balcão Único do Prédio”, ou seja, qualquer pessoa que queira transmitir um artigo rústico, queria vender ou doar, a partir da data do início oficial deste serviço só o pode fazer com o certificado que terá que ser emitido na plataforma. Disse que era importante que se estabelecesse uma comunicação efectiva para que se perceba quando é que esse serviço vai estar disponível, e para que os serviços quer ao nível do notariado, da Conservatória, das Finanças e da própria autarquia, estejam concertados para que este processo seja um sucesso.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que efectivamente a adesão ao “BUPI - Balcão Único do Prédio” é importantíssima. Referiu que têm tido o exemplo de outros conselhos que já aderiram e trata-se de um instrumento fundamental para a identificação dos proprietários, das parcelas de terrenos e ao nível das limpezas.

Informou que após a celebração do protocolo será dada a formação aos técnicos municipais que serão designados para acompanhar este processo, e quando tiverem a data prevista para o início de funcionamento do balcão irão publicitar o serviço através da comunicação social e das redes sociais. Concluiu, referindo que este serviço também vai ser muito importante para os particulares poderem identificar de forma rápida os seus terrenos e respectivos limites.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Acordo.

8. – LEI 39/2021, DE 24 DE JUNHO – DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS – DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os Senhores Vereadores do PS solicitaram a introdução deste ponto na agenda de trabalhos.

Deu nota que a desagregação das freguesias é do interesse de todo o Município, esperando que seja um processo rápido, eficaz e transparente.

Informou que no dia 7 de Maio a Assembleia de Freguesia da Raiva, Pedorido e Paraíso aprovou o início do procedimento para a sua desagregação, e que a UF de Sobrado e Bairros irá realizar nova sessão da Assembleia Freguesia, como já fez no passado, e na qual aprovou a desagregação da freguesia por unanimidade.

Deu nota que o Município está a acompanhar o processo com todo o empenho para que consiga voltar a ter as nove freguesias.

De seguida, deu a palavra ao Vereador José Manuel Carvalho para fazer a apresentação da proposta na qualidade de primeiro subscritor.

O Vereador José Manuel Carvalho deu início à apresentação da proposta agradecendo o agendamento do ponto por parte do Sr. Presidente da Câmara, dando cumprimento ao que está estipulado quer na lei, quer no Regimento da Câmara Municipal.

Disse que o agendamento deste ponto era urgente, porque acha que é um assunto que independentemente de terem um prazo que se estende até o dia 21 de Dezembro de 2022, face aquilo que é a tramitação necessária e

ao conjunto de deliberações que lhe estão associadas, que devem usar da celeridade possível para que o processo aconteça.

Deu nota que o pedido de agendamento do ponto por parte dos membros do PS vem na sequência daquilo que tem sido a sua intervenção na reunião de Câmara, nomeadamente, ao nível da possibilidade que foi criada com a Lei n.º 39/2021, que foi aprovada pelo Governo do PS, de reverterem todo o processo da agregação de freguesias que aconteceu em 2012/2013 aquando da famigerada lei “Relvas”, quando estava no poder o PSD em coligação com o CDS/PP, que seguindo as orientações da “Troika” procedeu à agregação das freguesias a “régua e esquadro”, conforme expressão que foi usada na altura, contra aquilo que era a vontade das populações.

Recordou as manifestações que na altura aconteceram no concelho e em Lisboa, designadamente, o trajecto que desenvolveram até Lisboa para em conjunto com os autarcas locais, com as associações e com a população, demonstrarem o seu desagrado em relação àquilo que estava a ser feito.

Salientou que têm agora esta possibilidade, num regime simplificado que a lei prevê, para reverterem esse processo e para que Castelo de Paiva volte a ter as nove freguesias como sempre desejaram.

Deu nota que este pedido de deliberação, que pensa que é do conhecimento de todos os Vereadores e do Sr. Presidente da Câmara, prevê que o processo de desagregação, mesmo sendo simplificado, carece de um conjunto de deliberações locais, nomeadamente, através de uma deliberação inicial das Assembleias de Freguesia; a obtenção de parecer por parte do executivo das Juntas de Freguesia que tem que ser remetido para a Assembleia Municipal, que por sua vez deverá também ouvir a Câmara Municipal a esse propósito. Disse que reunidas essas deliberações obtidas junto dos eleitos locais, que no fundo são quem representa a população neste processo, possa ser enviada uma proposta sustentada para Lisboa, para que a Assembleia da República determine por lei a

desagregação das freguesias que haviam sido agregadas e a reposição daquilo que era a realidade do nosso território até 2013.

Referiu que a contextualização que estava a fazer vem a propósito do objecto da deliberação que pretende que se possa vir a tomar, que é o facto de independentemente de haver uma vontade expressa por parte dos autarcas e por parte das populações, nomeadamente, das freguesias que foram agregadas, se o processo não for bem conduzido correm o risco de “morrer na praia”. Portanto, disse, pretende-se ter um processo bem conduzido, um processo que atente naquilo que são os princípios que estão previstos na lei, e que a proposta que chegue a Lisboa reúna todas as condições para que possa ser aprovada.

Salientou que isto acontece porque no quadro legal português, qualquer alteração aos limites territoriais, qualquer criação, agregação ou desagregação de freguesias só pode ser feita por lei que, naturalmente, tem de ser aprovada pela Assembleia da República.

Deu nota que teve a oportunidade de estar juntamente com o Sr. Presidente da Câmara na sessão da Assembleia de Freguesia da Raiva, Pedrido e Paraíso, onde expressaram a sua opinião em relação ao processo. Disse que já há um impulso inicial por parte daquela Assembleia de Freguesia para o desenvolvimento do processo, isto é, foi criado um grupo de trabalho para que as propostas sejam apresentadas para deliberação, e que já foi deliberado pela unanimidade dos membros daquela Assembleia, que o processo se inicie para que as propostas sejam presentes para a reposição das três freguesias.

Referiu que é verdade que esse dado é posterior ao envio da sua proposta, e que já foi comunicado publicamente a marcação de uma Assembleia de Freguesia da UF de Sobrado e Bairros especificamente para o efeito. Reiterou que as propostas têm que ser devidamente sustentadas e reunir um conjunto de elementos que estão previstos na lei; que devem ter um acompanhamento técnico, nomeadamente, a nível jurídico e ao nível daquilo que são os Sistemas de Informação Geográfica.

Deu nota que feito este enquadramento, a proposta que apresentaram é no sentido de que a Câmara Municipal assumira um papel activo neste processo, e que seja tomada uma deliberação para que se crie um grupo de trabalho ao nível técnico, específico, com a celeridade que se impõe, para que possa trabalhar de imediato em articulação com os membros das Assembleias de Freguesia para que as cinco propostas, no caso três para a UF da Raiva, Pedorido e Paraíso e duas para a UF de Sobrado e Bairros, ou duas para a UF da Raiva, Pedorido e Paraíso e uma para a UF de Sobrado e Bairros, que sustentem a reposição de todas as freguesias, venham a ser apresentadas com os elementos que se impõem.

Salientou que o tempo vai avançando, o prazo que está estipulado no âmbito deste regime transitório que se iniciou em 21 de Dezembro último termina a 21 de dezembro deste ano, pelo que já há um tempo decorrido que já é significativo, impondo-se que haja um impulso da parte do executivo, porque essa é uma obrigação dos eleitos locais enquanto representantes da população de todas as freguesias.

Referiu que a proposta dos Vereadores do PS é muito clara em relação àquilo que querem que saia desta reunião de Câmara, defendendo que não há um custo acrescido directo para a Câmara Municipal, porque os recursos a afectar serão aqueles que já tem, e que saia daqui um sinal claro e inequívoco de todo o executivo da Câmara Municipal de que não só estão ao lado das populações dessas freguesias; não só estão ao lado dos eleitos locais das uniões de freguesias respectivas, mas que querem ajudar no processo e trabalhar para que as propostas possam ser apresentadas e enviadas para Lisboa com todos os elementos necessários para que após 21 de Dezembro deste ano, possam celebrar a reposição das nove freguesias no concelho.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que subscreviam a proposta apresentada pelo PS, porque nos últimos tempos auscultaram os Paivenses que se circunscrevem nestas uniões de freguesia e o que pretendem, de forma quase unânime, é a desagregação das freguesias,

porque entendem que a agregação não trouxe nenhum resultado prático para as freguesias.

Disse que a agregação de freguesias trouxe poucos benefícios para o país em termos económicos.

Deu nota que compreendia a proposta do PS, de certa forma estavam a por um pouco a “carroça à frente dos bois”, mas que atendendo à circunstância do tempo urgir, porque o prazo para apresentar as propostas está a terminar, não perdem nada em se adiantarem um bocadinho.

Deu também nota que não sabia se a deliberação que foi tomada pela Assembleia de Freguesia da Raiva, Pedorido e Paraíso já chegou à Câmara Municipal, tendo conhecimento que vai haver uma Assembleia de Freguesia de Sobrado e Bairros para decidir esta temática.

Concluiu, reiterando que vão subscrever a proposta em função da vontade expressa pelas pessoas, pelos abaixo-assinados que circularam no nosso concelho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que ouviu a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho e apenas está de acordo com o que ele disse no início em relação à celeridade, porque tudo o resto deve ser completado: o que fica para a história deve ser a verdade toda e não só aquela que vêm ou querem ver.

Deu nota que este assunto devia move-los a todos pelo seu objetivo e não para dizer que a culpa disto é de um partido, a famigerada lei “Relvas” do PSD e do CDS/PP, e que o “salvador da pátria” é esta nova lei do PS e do Dr. António Costa. Disse que não se podem esquecer que a reorganização administrativa que ocorreu em 2013 foi negociada pelo PS com a União Europeia, e que depois, por força das eleições, teve que ser executada pelo PSD.

Salientou que podem concordar que a forma como foi feita não foi a mais correcta, mas aquilo que foi acordado pelo PS, na altura no governo, e pela União Europeia, impunha a redução do número de freguesias, e impunha um prazo que não dava margem de manobra ao governo que viesse a executar essa reorganização, fosse ele qual fosse, no sentido de

ter uma boa solução: das soluções que estavam em cima da mesa nenhuma era boa, precisamente por causa do prazo em que tinha que ser feita a reforma.

Defendeu que se a reorganização feita nas grandes cidades não trouxe qualquer problema (houve sítios onde se juntaram muito mais freguesias, porque nas grandes cidades ninguém sabe onde acaba uma freguesia e começa a outra), nos concelhos como o nosso trouxe imensos transtornos, há identidades próprias das freguesias que não foram tidas em conta.

Quanto à forma, disse que estarão todos de acordo que foi mal feita, que a história tem que ser toda contada.

Enfátizou que não se podem esquecer que decorreram doze anos nos quais o PS esteve a governar a Câmara Municipal, e que uma das suas bandeiras era repor as nove freguesias.

Defendeu que não podem dizer que finalmente há uma lei que permite a reversão das freguesias, porque houve sempre uma lei que permitia criar freguesias. Disse que o que têm na lei actual é uma lei da organização administrativa que permite criar freguesias e tem uma forma especial para a desagregação daquelas que foram agregadas, que não deixa de ser uma forma de criar freguesias, porque o que têm, e pegando no processo que está mais avançado que é o da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, não têm três freguesias, têm uma só freguesia que tem a denominação união de freguesias.

Reiterou que durante os doze anos em que o PS liderou a Câmara Municipal podia ter cumprido a sua promessa de desagregação, mediante o mecanismo da criação de freguesias com base nas leis que existiam. Disse que foi uma promessa que ficou na gaveta, não sabendo porquê.

Salientou que a verdade é que estão agora neste ponto e têm uma forma de resolver o problema por duas vias, seja pela via da desagregação, seja pela via da criação no futuro.

Deu nota que não é verdade o que o Vereador José Manuel Carvalho disse em relação à unanimidade dos autarcas no sentido da desagrega-

ção, porque esteve presente na Assembleia de Freguesia da Raiva, Pedrido e Paraíso anterior a esta na qual se deliberou, e a começar pelo executivo da Junta da Freguesia, a manifestação de vontade que foi feita na Assembleia foi a de que eram contra a desagregação: foi dito à frente de quem lá estava para ouvir. Disse que o executivo do PS manifestou-se contra a desagregação, e quem ouviu os elementos da Assembleia a falar percebeu, primeiro, que nenhum deles estava bem dentro do assunto, segundo, que não havia unanimidade quanto ao sentido de voto. Pena foi, disse, que tendo havido três ou quatro deliberações sobre a forma de dar seguimento ao processo, tendo terminado numa que previa a realização de sessões de esclarecimento para ouvir as pessoas para posteriormente os elementos da Assembleia de Freguesia deliberarem, passado menos de um mês é feita uma nova Assembleia sem qualquer sessão de esclarecimento para deliberar, o que lamentou, porque em termos políticos, independentemente da vontade individual deles, nunca apontaram um sentido: aquilo que sempre disseram que fariam era ouvir as pessoas para decidir.

Deu nota que sabem, que se bem que na UF de Sobrado e Bairros há um sentimento quase unânime, no Couto Mineiro isso já não acontece dessa forma, à excepção daquela que era a freguesia de S. Pedro de Paraíso, pelo que aquilo que propuseram e a Assembleia de Freguesia deliberou, era ouvir as pessoas para posterior deliberação da Assembleia de Freguesia enquanto eleitos.

Defendeu que a proposta dos Vereadores do PS lhe parece um pouco “chover no molhado”, porque o procedimento legal é o que é; depois da deliberação da Assembleia de Freguesia a proposta vem para o Município, e não vê outro caminho que o Município possa tomar que não seja encarregar os técnicos de ajudarem e elaborarem o procedimento próprio para as deliberações que têm que haver.

Deu nota que não está tão esperançado com o desejo de que o processo vá em condições de ser aprovado em Lisboa, porque a lei que foi criada pelo Dr. António Costa, ou pelo seu Governo, é uma lei que impõe mui-

tas condições e limitações para que possam voltar a ter as nove freguesias. Disse que isso tem que ser dito com clareza às pessoas para não as andarem a enganar, porque não sabe se terão capacidade para cumprir os requisitos legais que a lei agora impõe, diferentes daqueles que existiam antes dessa lei, para que possa haver a criação de novas freguesias, seja por desagregação ou pelo processo normal.

Concluiu, referindo que votará a favor, porque com proposta ou sem proposta, é esse o caminho que deve seguir, mas que em função daquilo que foi dito não podia deixar de fazer este reparo.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para agradecer as intervenções dos Vereadores Vitor Quintas e Ricardo Jorge em relação ao que se pretende com a deliberação que vier a ser tomada e por acompanharem a proposta do PS, mas que havia dois ou três reparos que devem ser feitos, em particular, em relação à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, porque a sua intervenção termina bem, mas na introdução que lhe fez disse um conjunto de consideramos que merecerão algum reparo.

Deu nota que o primeiro reparo (mais do que um reparo, um ponto de ordem em relação ao que está a ser discutido) é que o objectivo da proposta do PS é tudo menos que seja politizada no sentido partidário, razão pela qual o apelo que fez foi para que a proposta pudesse merecer uma deliberação unânime por parte do executivo, porque acham que a proposta que fizeram em relação ao trabalho a fazer para a desagregação de freguesias reuniria o consenso de todos os membros desta Câmara Municipal.

Sobre os reparos, disse que não deixa de ser curioso perceber que o Dr. Ricardo Jorge, enquanto eleito por um movimento independente, faça a defesa do PSD neste debate.

Defendeu que há algumas correções de interpretação que se impõem, primeiro, porque não pode acompanhar o Vereador Ricardo Jorge quando referiu que a deliberação pode ser “chover no molhado”, porque as propostas que virão das Assembleias de Freguesia têm que ser remetidas

para os órgãos municipais para deliberação, e que nessa altura os técnicos podem efectivamente fazer esse trabalho. Disse que o raciocínio dos Vereadores do PS é ao contrário, ou seja, que antecipadamente os técnicos do Município devem fazer um trabalho jurídico e técnico também, nomeadamente, ao nível dos Sistemas de Informação Geográfica, para que as próprias propostas a deliberar nas Assembleias de Freguesia sejam já com os conteúdos necessários e formais para acompanhar aquilo que é o raciocínio do legislador que está na lei.

Deu nota que em relação ao que o Vereador Ricardo Jorge disse sobre a unanimidade, ou não, dos autarcas, e daquilo que se tem passado, ou não, nas Assembleias de Freguesia da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, e em relação ao que é a manifestação maior, ou menor, relativamente a cada uma dessas freguesias que a compõem, nomeadamente, a questão do Paraíso versus as restantes, que curiosamente, ou não, naquela Assembleia de Freguesia estão representados exactamente os mesmos partidos e movimentos de cidadãos que estão representados na Câmara Municipal, e que também nessa última Assembleia de Freguesia, a deliberação foi unânime por todos os eleitos nesse órgão em relação à necessidade de se avançar com o processo.

Recordou que a deliberação que tem que acontecer nas Assembleias de Freguesia cabe aos membros daquele órgão, independentemente até daquilo que possa ser a opinião de algum dos membros das Juntas de Freguesia.

Salientou que o que para si saiu da Assembleia de Freguesia é que havia uma manifestação de vontade dos eleitos locais, e houve intervenções nesse sentido, para que este processo fosse desencadeado e para que as propostas fossem a deliberação.

Disse que sem querer fazer a defesa daquele órgão, o facto é que após a Assembleia de Freguesia referida pelo Vereador Ricardo Jorge, em que terá sido deliberado a necessidade de se fazer uma consulta da população, fosse por via do referendo, fosse por via de sessões de esclarecimento, aquilo que sabe, aquilo que lhe foi transmitido, é que houve, por

um lado, o envio de um e-mail para a “CNE – Comissão Nacional de Eleições” em relação à possibilidade, ou não, de realização do referendo, e que houve resposta da qual desconhece o conteúdo, mas por outro lado, na Assembleia de Freguesia seguinte que foi a da prestação de contas, o tema acabou por ser novamente discutido e que terá sido dito pelos eleitos locais (fez uma reserva no sentido em que possa não estar a transmitir exactamente o que se passou, porque não esteve lá, está a transmitir aquilo que lhe foi transmitido) que não haveria tempo útil para se avançar com a auscultação, e que todos os que estavam presentes teriam tido a oportunidade durante a campanha eleitoral de ouvir as populações, e que o sentimento que tinham recolhido das populações foi que havia uma vontade manifesta e clara para que se procedesse à desagregação, razão pela qual acha que avançaram de imediato para o agendamento desta Assembleia de Freguesia na qual deram o arranque formal ao processo de desagregação.

Deu nota que também não concordava com o Vereador Ricardo Jorge quando referiu que os eleitos pelo PS estiveram doze anos na Câmara Municipal e podiam ter desencadeado o processo de desagregação com base na lei que existia. Disse que o Vereador Ricardo Jorge é jurista, pelo que poderá interpretar a lei melhor do que os demais Vereadores com a excepção do Vereador Vitor Quintas, que houve impulsos, nomeadamente, as deliberações das Assembleia de Freguesia e os abaixo-assinados que foram feitos nas populações dessas duas uniões de freguesia, e aquilo que foi feito pela Câmara Municipal, e que era possível na altura com base na lei que existia, foi o envio dessas manifestações populares para a Comissão Administrativa que tem assento na Assembleia da República.

Informou que isso foi feito e o resultado não foi aquele que se esperava. Realçou que o que mudou é o facto de ter existido uma alteração profunda na lei de criação de freguesias, que tem este regime transitório e simplificado que dá a possibilidade, se for essa a vontade das popula-

ções, através dos eleitos locais, de desenvolver um mecanismo de reposição das freguesias que existiam à altura.

Reiterou que a proposta dos Vereadores do PS vai no sentido de a Câmara Municipal se antecipar, por via dos serviços técnicos, àquilo que é o trabalho que tem de ser desenvolvido nas Assembleias de Freguesia, para lhes dar o suporte necessário para que as propostas a deliberar sejam propostas fundamentadas e não apenas uma manifestação de vontade, para que possam vir a ser acolhidas em Lisboa.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que não interessa qual é a lei que interessa: a lei é a que está em vigor e é com essa que têm de trabalhar.

Deu nota que relativamente à parte política, em primeiro lugar, não esteve a fazer a defesa de partido nenhum, fez uma intervenção factual que considerou coerente, porque muito embora tenha sido candidato por um movimento independente pelas razões que na altura se falou, não deixou de ser quem era e ter as convicções que tinha, a não ser deixar formalmente de ser militante do PSD. Disse que se limitou a relatar factos que não foram desmentidos.

Em segundo lugar, referiu, se não era intenção dos Vereadores do PS trazer o assunto para o campo político, não o deviam ter feito, porque foi isso que fizeram.

Referiu que se o Vereador José Manuel Carvalho disser que se arrepende de ter feito o comunicado à imprensa sobre este assunto, e retirar a expressão que é possível desagregar as freguesias graças à lei do Dr. António Costa, por causa da famigerada lei “Relvas” do PSD, que retira tudo o que disse.

Salientou que fez uma intervenção política, porque os Vereadores do PS trouxeram o assunto para o campo político e não para aquilo que é a finalidade da proposta, que é a resolução do problema das freguesias.

Realçou que o que interessa é resolver o problema e não estarem a dizer quem é que foi o culpado da agregação, e quem é que tem os louros da desagregação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que este é um órgão político, pelo que a discussão política deve existir sempre.

Disse que sobre a discussão partidária, porque o Vereador Ricardo Jorge referiu-se a um comunicado que foi publicitado pelo PS, este não é o local próprio; a discussão partidária faz-se nos locais próprios, e aqui faz-se a discussão política, pelo que não vai fazer qualquer referência ao que foi a posição partidária em relação a esse aspecto.

Deu nota que as referências que fez também foram factos: é um facto que a expressão lei “Relvas” não é uma expressão sua, mas que é partilhada por quase todos portugueses; que é um facto que aconteceu no período em que aconteceu, em 2012/2013, e que todos sabem quem é que estava no Governo; que é um facto que a lei que foi agora aprovada que permite que isso aconteça, foi aprovada no contexto político partidário que todos conhecem. Disse que ter relatado factos não justifica a retirada de nada, pelo que mantém aquilo disse: que este é um órgão político, pelo que têm de tomar decisões políticas que interessem às populações, ao território, aos Paivenses.

Concluiu, referindo que nesse sentido a proposta que apresentaram revela aquilo que é um sentimento expresso pelas populações, pelo que querem complementar o trabalho que é desenvolvido pelos eleitos locais através das Assembleias de Freguesia, com uma ajuda por parte da Câmara Municipal ao nível da afectação de serviços.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação a esta temática, enquanto Presidente da Câmara, enquanto candidato, enquanto membro da Assembleia Municipal, foi sempre um defensor das nove freguesias e da reversão da famosa lei “Relvas”.

Recordou que a 30 de Abril de 2016, a propósito do que eram as propostas do 21.º Governo, nas quais constava a reorganização das freguesias, fez uma proposta à Assembleia Municipal que não foi aceite, na qual se recomendava que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal fizessem uma forte pressão sobre o Governo para que cumprisse a sua pro-

messa eleitoral, lembrando que o 21.º Governo esteve em funções entre 2015 e 2019.

Realçou que o alegra agora enquanto Presidente da Câmara, que possam ter a oportunidade de ter as nove freguesias.

Salientou que neste momento é importante encetarem todos os esforços para irem ao encontro da pretensão das populações em terem as nove freguesias.

Deu nota que após o trabalho a realizar pelas Assembleias de Freguesia, tem que haver um parecer do executivo da freguesia, e que esse será um parecer importante para depois ser submetido à Assembleia Municipal para ser encaminhado para a Assembleia da República.

Garantiu que da parte do executivo em permanência tudo fará para que o processo vá bem instruído para que consigam ter as nove freguesias.

Informou que no final da Assembleia de Freguesia da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, teve a oportunidade de estar com os membros daquele órgão, e que prontamente lhes disse que as portas da Câmara Municipal estavam abertas para o que entendessem, e que se por ventura a Câmara Municipal, ao nível técnico, não tivesse recursos suficientes para auxiliar a comissão que foi criada naquela Assembleia de Freguesia, que a autarquia iria dar condições para que se pudesse recorrer a serviços externos para que o parecer vá sem erros para a Assembleia da República.

Informou também que já tem uma reunião marcada para o próximo dia 18 com a comissão que saiu da Assembleia de Freguesia da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, em conjunto com o jurista da Câmara Municipal, para analisarem a lei e as necessidades, tendo também colocado os Serviços de Informação Geográfica em total disponibilidade por causa da limitação das freguesias.

Concluiu, referindo que a proposta tem o cabimento que tem, é política, mas concordam com ela, pelo que o executivo em permanência vai votar a favor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 20/GAP/2022.
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe foram delegadas na área do Urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe José Adelino Nunes, residente em Gração, UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que ia falar da Quinta da Boavista.

Deu nota que teve a oportunidade de no decurso da campanha eleitoral para as eleições autárquicas ser convidado pelo actual usufrutuário para receber várias candidaturas, onde este demonstrou a sua disponibilidade para trabalhar com todos os que quisessem colaborar com a Quinta da Boavista no sentido de a abrir ao público (só um partido é que não esteve presente). Disse que todos prometeram que iam colaborar para ir de encontro ao desejo do usufrutuário, nomeadamente, na limpeza dos jardins e do chafariz, e que ele próprio (usufrutuário) arranjará a capela para que no dia 12 de Junho, dia de Santo António, se realizasse uma festa com a inauguração da capela e a abertura dos jardins ao público.

Referiu que é possível realizar esse sonho, sendo apenas necessários 3 ou 4 jardineiros para fazer uma limpeza aos jardins, sendo uma forma de atrair turistas para Castelo de Paiva.

Informou que esteve presente na abertura do Núcleo de Experiências Turísticas, em Pedorido. Disse que lhe fez recordar a história dos mineiros do Pejão, tendo questionando o Sr. Presidente da Câmara se havia a possibilidade de carregar a vagoneta (está cheia de entulho) com carvão e com antracite, porque têm que cativar pessoas ver o produto que já existiu.

Solicitou também que a vagoneta seja pintada, porque está cheia de ferrugem.

O munícipe Sr. Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que o executivo percebeu durante a campanha eleitoral o que é que as pessoas acham relativamente à desagregação das freguesias. Solicitou que o executivo não tente politizar esta questão no Município, porque não é assim que se consegue atingir os objetivos para Castelo de Paiva.

Salientou o trabalho que tem sido feito pelas Juntas de Freguesia, trabalho que ainda não tinha visto.

Defendeu que os materiais que estão depositados no fundo do parque da feira podem trazer benefícios directos para as Juntas de Freguesias.

Deu nota que relativamente às críticas que tinha feito aos trabalhos que estão a ser conduzidos junto à Adega Cooperativa, que os problemas referentes à segurança já foram resolvidos, mas que se mantém o problema relativo à falta de passeios, algo que é da responsabilidade do promotor.

Salientou que o concelho tem carências muito grandes ao nível da formação profissional, necessita de um centro de formação profissional, pelo que se houver possibilidade isso é algo que deve ser resolvido.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, referindo-se à intervenção do munícipe José Adelino Nunes, aquando da visita à Quinta da Boavista foi abordada a eventual disponibilidade para a abertura dos jardins, mas que não há só um usufrutuário, existem dois, pelo que é preciso que estejam de acordo, o que parece que não acontece, conforme é público, porque, inclusivamente, sabem que ambos se encontram em disputa em tribunal.

Em relação à vagonete, agradeceu à família do Sr. Vitorino Coelho que doou essa vagonete ao Município. Disse que o “entulho” resultou do trabalho feito por voluntários, ex. funcionários da mina, que disseram que pretendiam recriar os produtos que eram retirados da mina, pelo que pensa que estará adequado.

Relativamente à ferrugem da vagonete, respondeu que irão proceder à sua pintura, porque esses mesmos voluntários estão disponíveis para colaborar, estando a Câmara Municipal disponível para ceder as tintas.

Foi deliberado por unanimidade que a próxima reunião de Câmara será antecipada para o dia 26 de Maio, às 15:00, face à realização da cerimónia de abertura da 15.ª FERIA Social de Castelo de Paiva no dia 27 de Maio.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Carlo André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Carlo André Moreira Pimentel

Os Vereadores,
